



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 04/2016

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Classificações – Época 2015/2016	1
1.2 Ranking de Golos	1
2 DIVERSOS	
Filiação de Clube	1
3 ACÇÃO DISCIPLINAR	2
4 DECISÃO – PROCESSO DE INQUÉRITO	2

Lisboa, 29 de Janeiro de 2016.

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

Manuel Pinto
Secretário-Geral



1 – HÓQUEI EM PATINS

1.1 - CLASSIFICAÇÕES – ÉPOCA 2015/2016

Publicam-se as [classificações](#) dos Campeonatos abaixo mencionados.

Campeonato Nacional Seniores I Divisão

Campeonato Nacional Seniores II Divisão

Campeonato Nacional Seniores III Divisão

Campeonato Nacional de Seniores Feminino

1.2 - RANKING DE GOLOS

Publicam-se as seguintes [listagens](#):

Campeonato Nacional Seniores I Divisão

Campeonato Nacional Seniores II Divisão

Campeonato Nacional Seniores III Divisão

Campeonato Nacional de Seniores Feminino

2 – DIVERSOS

FILIAÇÃO DE CLUBE

Tendo sido presente, ao executivo da F.P.P., a filiação do Clube abaixo mencionado, não pode a Direcção deixar de se congratular com o aparecimento deste Clube, desejando-lhe desde já as maiores venturas desportivas.

- **ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO FREGUESIA DE GUILHufe**, filiado na Associação de Patinagem do Porto.



3 – ACÇÃO DISCIPLINAR

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes às sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Disciplinar, aos Agentes Desportivos e Clubes,
[na reunião de 27 de Janeiro de 2016.](#)

4 – DECISÃO – PROCESSO DE INQUÉRITO

Relativamente à Participação do CTDHP-FPP, damos nota da Decisão proferida em Sede do Processo.

Assim :

Participante: CTDHP-FPP

PROC. INQUÉRITO Nº 2123/15

Participado: Clube Desportivo de Cucujães

Jogo nº 225 – CD Cucujães / Escola L Azeméis

Campeonato Nacional da II Divisão Seniores Masculinos HP

Decisão:

“ Por tudo o que se deixou exposto, delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal, nos seguintes termos:

- Determinar a marcação de data para realização do jogo de Hóquei em Patins nº: 225;
- Sancionar o Clube Desportivo Cucujães em multa correspondente a 5% (cinco por cento) do Salário Mínimo Nacional (25,25€), nos termos do disposto no artigo 62 nº: 1 a) do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal conjugado com o disposto no artigo 65º nº: 2 do Regulamento Geral do Hóquei em Patins da Federação de Patinagem de Portugal”.

* * *

*